



Universidade Federal de Pelotas

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONSUN/UFPEL Nº. 01/2021

### PROCESSO Nº 23110.019289/2021-21

Processo nº 23110.019289/2021-21

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna público o processo seletivo, para a função de **Coordenador(a) Adjunto(a)** do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o regramento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017, e Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, dentre outras diretrizes institucionais e normativas aplicáveis.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo será realizado por banca designada especificamente para este fim, composto por 03 (três) servidores doutores da UFPEL, com experiência em Educação a Distância e gestão acadêmica. A nomeação dos membros da banca e a proclamação final dos resultados deste processo seletivo ficarão a cargo do Reitor, de tais atos cabendo recurso ao Conselho Universitário.

1.2. O processo seletivo será regido por meio de provas de títulos e de defesa do memorial descritivo, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

1.3. O Edital e o cronograma do processo seletivo serão divulgados no *site* da Secretaria dos Conselhos Superiores: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/>

1.4. Em atenção à Portaria Capes nº 139, de 13 julho de 2017, este Processo Seletivo tem, exclusivamente, como admissíveis à candidatura servidores da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) que comprovem três anos de experiência no magistério superior. Para fins deste edital, de acordo com o disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também entende-se por “experiência no magistério” a atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 10 horas do dia 07 (quarta-feira) de julho de 2021 até as 23h59min do dia 06 (sexta-feira) de agosto de 2021, exclusivamente pelo e-mail [edital.uab.ufpel@gmail.com](mailto:edital.uab.ufpel@gmail.com).

2.2. Documentos necessários para a inscrição:

I - Currículo Lattes;

II - Cópia (simples) Carteira de Identidade e CPF;

III - Cópia (simples) do diploma ou certificado de conclusão de curso de Doutorado;

IV - Cópia (simples) do comprovante de exercício do Magistério Superior (experiência mínima de três anos) ou de atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB (Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES);

V - Comprovante de vínculo como servidor público, docente efetivo ou técnicoadministrativo em Educação, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL);

VI - Memorial descritivo, conforme item 5.6 deste edital.

2.3. Caso aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os originais de cada documento ou cópias autenticadas, na data estipulada pela Reitoria, sob pena de exclusão do processo seletivo e chamamento dos candidatos subsequentes.

2.4. A homologação das inscrições será divulgada no site da Secretaria dos Conselhos da UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/scs/>).

### 3. DAS VAGAS

Bolsa	Pós-Graduação Exigida	Experiência Exigida
Coordenador(a) Adjunto(a)  (01 Vaga)	Doutorado em qualquer área	Três anos de experiência no magistério superior

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

#### 4.1. DA ATUAÇÃO:

- a) Local de atuação:** Coordenação de Programas de Educação a Distância (Campus Porto – Anglo. Rua Gomes Carneiro, nº 1, Sala 102A Pelotas - RS, Brasil - 96010-610). Conforme a necessidade institucional, os bolsistas poderão atuar em outras unidades da UFPel.
- b) Período de atuação:** até 48 meses, conforme necessidade institucional da UFPel (Art. 4º da Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019).

#### 4.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenadoria Adjunta:** Bolsista que auxiliará a coordenadoria geral nas suas atividades atinentes, assim como desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos (Art. 4º, XI, Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016).

#### 4.3. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO:

- a)** A carga horária será de 20h semanais (Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017), sem prejuízo das demais atividades acadêmicas e administrativas desempenhadas pelo servidor.
- b)** O valor da bolsa é definido pela Capes, pela Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017, conforme segue:

Modalidade	Bolsa
Coordenadoria Adjunta UAB	R\$ 1.500,00

### 5. DAS PROVAS

- O processo seletivo será realizado em duas etapas: prova de títulos, com peso cinco (1ª etapa) e prova de defesa do memorial descritivo (2ª etapa), com peso cinco. Considerar-

se-ão aprovados os candidatos que alcançarem, ao final do processo seletivo, nota igual ou superior a sete. Os critérios de avaliação atenderão, no que couber, em analogia, aos procedimentos previstos na RESOLUÇÃO Nº 33/2019 COCEPE, de 19 de dezembro de 2019 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (COCEPE) da UFPel.

5.1. **DA PROVA DE TÍTULOS:** A prova de títulos consistirá da apreciação e valoração pela Banca Examinadora dos títulos acadêmicos, atividades de ensino, atividades administrativas e/ou profissionais, atividades científicas/tecnológicas, literárias, artístico-culturais e de extensão informados pelo candidato em currículo no formato da Plataforma Lattes. O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída a mesma nota por todos os examinadores, que será registrada em fichas separadas, previamente preparadas, que deverão conter o nome do candidato e a nota atribuída à prova, depositando-se a ficha em envelope que será lacrado e receberá a assinatura de todos os membros da Banca.

5.2. Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

5.3. Os Pontos da Titulação Acadêmica serão atribuídos conforme a mais alta titulação apresentada e comprovada, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 33/2019 COCEPE, de 19 de dezembro de 2019, sem distinção entre os títulos da área específica do processo seletivo ou outras áreas. Para o cálculo dos Pontos das Atividades Acadêmicas e Profissionais, será utilizada a tabela de pontuação que compõe o Anexo III da referida resolução. Para fins de computação dos pontos de atividades acadêmicas e profissionais, cada título apresentado deverá ser pontuado em uma única categoria.

5.4. Conforme o Anexo III da [RESOLUÇÃO Nº 33/2019 COCEPE, de 19 de dezembro de 2019](#), a pontuação atribuída nos itens 2, 3 e 4 da tabela de pontuação deve considerar a avaliação de cada título como 100% da pontuação para produção abrangida pela área CNPq do edital (Educação) e com menos de 10 anos de publicação e como 50% da pontuação para produção não abrangida pela área CNPq informada no edital ou com mais de 10 anos.

5.5. A conversão dos pontos obtidos em nota, na prova de títulos, por candidato, obedecerá aos seguintes critérios: a) no caso de que a maior pontuação entre os candidatos seja igual ou superior a 100 (cem) pontos, considerar-se-á como nota 10,00 a maior pontuação, sendo as demais notas atribuídas na proporção respectiva de suas pontuações em relação à maior; b) no caso de que a maior pontuação esteja situada no intervalo entre 70 (setenta) e 99 (noventa e nove) pontos, a conversão far-se-á pela divisão do número de pontos por 10 (dez) para todos os candidatos (por exemplo: para setenta e sete pontos, nota 7,70); c) no caso de que a maior pontuação seja inferior a 70 (setenta) pontos, atribuir-se-á a nota 7,00 ao candidato com a melhor pontuação, sendo as demais notas atribuídas na proporção respectiva de suas pontuações em relação à maior.

5.6. **DO MEMORIAL DESCRITIVO:** O documento contendo o memorial descritivo deverá incluir a exposição, de modo analítico e crítico, sobre as atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas pelo candidato, contendo os aspectos mais significativos de sua formação e trajetória, com destaque às ações e projetos de Educação a Distância. O documento deverá ser redigido em até dez páginas, em formato livre, o qual deverá ser enviado no momento da inscrição exclusivamente para o e-mail [edital.uab.ufpel@gmail.com](mailto:edital.uab.ufpel@gmail.com).

5.7. A Prova de Defesa do Memorial Descritivo será realizada de forma remota através de webconferência e gravada em áudio e vídeo para efeitos de registro e compreenderá a exposição oral e arguição, pela banca. Para cada candidato, haverá o tempo máximo de trinta (30) minutos para exposição oral do documento e tempo máximo de trinta (30) minutos para arguição do candidato por parte da banca examinadora.

5.8. A Prova de Defesa do Memorial Descritivo deverá ser feita de forma individual, sendo vedada a presença de todos os demais candidatos, sendo realizada sua gravação em áudio e vídeo.

5.9. Após a conclusão de cada prova, cada examinador – de forma individual e inviolável – encaminhará a sua nota, para o e-mail institucional do presidente da banca, hospedado na Instituição,

sendo vedada a utilização de outras formas de recebimento.

5.10. Os critérios para a Prova de Defesa do Memorial Descritivo estão definidos a seguir:

- I - Pertinência e exequibilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do concurso e para a instituição (0,00 a 3,50);
- II - Relevância das propostas para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (0,00 a 1,50);
- III - Coerência na formação acadêmica e Carreira profissional (0,00 a 1,50);
- IV - Qualidade da redação, consistência e capacidade de síntese do documento (0,00 a 1,00);
- V - Clareza, qualidade e objetividade na apresentação (0,00 a 1,00);
- VI - Conhecimento teórico e prático demonstrado durante a arguição (0,00 a 1,50).

## 6. DO PROVIMENTO DA VAGA

6.1. O provimento das bolsas dar-se-á obedecendo a classificação final, consideradas as vagas existentes. No caso de desistência do primeiro colocado, no período de vigência do processo seletivo, o próximo classificado será designado.

6.2. O cadastramento dos bolsistas no Sistema UAB será realizado após entrega dos documentos exigidos para a bolsa, da apresentação dos originais (ou cópias autenticadas) dos documentos entregues no momento da inscrição e dos originais das experiências/formações/produções (ou cópias autenticadas) elencadas no currículo Lattes, se pontuadas em prova de títulos.

6.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Reitoria, deverá encaminhar de forma digital, a ficha de cadastramento no sistema UAB, que será disponibilizada pela instituição, devidamente preenchida e com firma reconhecida, em até cinco dias úteis após a homologação do resultado final do processo seletivo, a fim de efetuar o cadastro inicial, sob pena de ser considerado desistente.

6.4. Tendo em vista que o presente processo seletivo visa preenchimento de bolsa do grupo 1 da Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), os candidatos aprovados ficam cientes que poderão ser aproveitados, caso haja necessidade, para a vaga de Coordenador-Geral em caso de vacância, sendo que a recusa acarretará a eliminação do candidato.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Processo Seletivo será válido por quatro anos, conforme art. 3º da Portaria CAPES 102, de 10 de maio de 2019, contado a partir da data de homologação do resultado final.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 02/07/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1344501** e o código CRC **DF0EA56F**.

## ANEXOS AO EDITAL

a) ANEXO I - Cronograma de Execução;

- b) ANEXO II – Formulário de Inscrição;
- c) ANEXO III - Formulário Interposição Recurso;

---

**Referência:** Processo nº 23110.019289/2021-21

SEI nº 1344501

ANEXO I - Cronograma de Execução

**Processo Seletivo para Coordenação-Adjunta UAB**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Lançamento do Edital	05/07/21	<a href="https://wp.ufpel.edu.br/scs/">https://wp.ufpel.edu.br/scs/</a>
Período de Inscrições	07/07/21 a 06/08/21	E-mail para: <a href="mailto:edital.uab.ufpel@gmail.com">edital.uab.ufpel@gmail.com</a>
Divulgação da Homologação das Inscrições	10/08/21	<a href="https://wp.ufpel.edu.br/scs/">https://wp.ufpel.edu.br/scs/</a>
Prazo de Recursos à Homologação	11 a 13/08/21	E-mail para: <a href="mailto:edital.uab.ufpel@gmail.com">edital.uab.ufpel@gmail.com</a>
Divulgação do resultado dos recursos da homologação	16/08/21	<a href="https://wp.ufpel.edu.br/scs/">https://wp.ufpel.edu.br/scs/</a>
Resultado – Prova de Títulos	18/08/21	<a href="https://wp.ufpel.edu.br/scs/">https://wp.ufpel.edu.br/scs/</a>
Prazo de Recursos ao Resultado da Prova de Títulos	19 a 20/08/21	E-mail para: <a href="mailto:edital.uab.ufpel@gmail.com">edital.uab.ufpel@gmail.com</a>
Divulgação do resultado dos recursos da prova de títulos	23/08/21	<a href="https://wp.ufpel.edu.br/scs/">https://wp.ufpel.edu.br/scs/</a>
Divulgação do cronograma – Prova de Defesa do Memorial Descritivo	25/08/21	<a href="https://wp.ufpel.edu.br/scs/">https://wp.ufpel.edu.br/scs/</a>
Defesa do Memorial Descritivo	26 a 27/08/21	Via webconferência
Divulgação dos Resultados	30/08/21	<a href="https://wp.ufpel.edu.br/scs/">https://wp.ufpel.edu.br/scs/</a>
Período de Recursos	31 e 01/09/21	E-mail para: <a href="mailto:edital.uab.ufpel@gmail.com">edital.uab.ufpel@gmail.com</a>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	03/09/21	<a href="https://wp.ufpel.edu.br/scs/">https://wp.ufpel.edu.br/scs/</a>

**Processo Seletivo para Coordenação-Adjunta UAB**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Candidato/a:** \_\_\_\_\_

**Matrícula Siape:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**Unidade de lotação:** \_\_\_\_\_

**Titulação acadêmica:** \_\_\_\_\_

---

---

---

---

**Experiência no magistério superior:** \_\_\_\_\_

---

---

---

---

**Experiência na Educação a Distância:** \_\_\_\_\_

---

---

---

---

**Experiência em Gestão Acadêmica:** \_\_\_\_\_

---

---

---

---

**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Processo Seletivo para Coordenação-Adjunta UAB**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Candidato/a:** \_\_\_\_\_

**Evento ao qual se refere o recurso:**

- Homologação das Inscrições     Prova de Títulos  
 Prova de Defesa do Memorial Descritivo     Resultados Parciais     Outro

**Motivo:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Justificativa/Fundamentação:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_      **Assinatura:** \_\_\_\_\_